



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

R E S O L U Ç Ã O N° 20/2016

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o art. 30. Inc. IV da Lei Orgânica do Município.

Resolve

Art.1º. Anular, no orçamento vigente da Câmara de Cariacica, o valor da seguinte dotação:

01.031.0001.2.004 – 3.3.90.46.01 - Auxilio Alimentação -	44.000,00
01.031.0001.2.001 – 3.3.90.39.99 - Outros Serv de Terc Pessoa Jurídica -	25.000,00
01.031.0001.2.001 – 33.90.39.96 - Outros Serv de Terc PJ Pagto Antecipado -	9.158,13
01.031.0001.2.001 – 33.90.39.11 – Locação de Softwares -	15.083,25
01.031.0001.2.001 – 33.90.30.39 – Material para Manutenção de Veiculo -	9.738,02
01.031.0001.2.001 – 33.90.39.86 – Manutenção e Cons. Equipamento de Proc de Dados.....	17.000,00
01.031.0001.2.001 – 33.90.39.68 – Vigilância Ostensiva/Monitorada.....	10.491,51
01.031.0001.2.001 – 33.90.35.01 – Assessoria e Consultoria Téc ou Jurídica.....	10.000,00
01.031.0001.1.006 – 44.90.51.01 – Estudos e Projetos.....	14.061,00
01.031.0001.1.005 – 44.90.52.08 – Coleções e Materiais Bibliográficos.....	5.000,00
01.031.0001.1.005 – 44.90.52.20 – Maquinas Instalações e Utensílios de Escritório.....	14.888,00
01.031.0001.1.005 – 44.90.52.24 – Mobiliário em Geral.....	12.195,50

TOTAL: 186.615,41

Art. 2º. Suplementar, neste mesmo Órgão, com recursos oriundos da anulação de que trata o artigo anterior, as seguintes dotações:

01.031.0001.2.002 – 3.1.90.11.01 – Vencimentos e Salarios.....	186.615,41
--	------------

TOTAL: 186.615,41

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra.

Cariacica/ES, 22 de Dezembro de 2016.

Ângelo Cesar Lucas
Presidente

Welington Silva
1º Secretário

Robson Schaeffer
2º Secretário